



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

**I A P E N – Autarquia Municipal**

**C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23**

**R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000**

**PORTARIA N.º 1160/2023**

**CONCEDE PENSÃO**

**EDUARDO ROSA**, Diretor Superintendente Substituto do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo nº 052/2023, de 22/05/2023 e Memorando 1Doc nº 12.852/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 16 de maio de 2023, o benefício da pensão a **MARIA JOSE DE SOUZA PASSOS**, R.G. Nº [REDACTED], CPF. Nº [REDACTED] nos termos dos arts. 18, inciso II, alínea “a”, art. 45, inciso I, arts. 46, 47, inciso V, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar nº 088/2022, por morte do esposo, servidor municipal aposentado **JOSE DIAS DOS PASSOS**, R.G. nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e NIT [REDACTED], falecido em 16/05/2023.

**Art. 2º** O valor do provento da pensão mensal fica fixado em R\$ 1.030,38 (hum mil e trinta reais e trinta e oito centavos), equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos que o servidor municipal aposentado recebia ao falecer, acrescido de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais, calculados nos termos do art. 46, observando o contido no art. 18, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 088/2022, o qual deverá ser atualizado na forma prevista no § 8º, do art. 40 da Constituição Federal e art. 50 da Lei Complementar nº 088/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 16/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO ROSA**  
Diretor Superintendente

**DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO**  
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.  
DRAB.

Publicado(a) no Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Garça.  
Ano X Nº 2151 de 08/06/23

---

IAPEN -



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39A7-EC27-26A7-6196

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 01/06/2023 09:56:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDUARDO ROSA (CPF 282.XXX.XXX-80) em 01/06/2023 11:24:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/39A7-EC27-26A7-6196>